

Programa Avança Saúde - São Paulo  
Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento  
País: Brasil  
Projeto:

**PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS REDES ASSISTENCIAIS DA CIDADE DE SÃO PAULO - AVANÇA SAÚDE SÃO PAULO.**

Setor: Saúde

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA DE TELEMEDICINA COM INTEGRAÇÃO DOS DADOS CLÍNICOS**

A Unidade de Coordenação de Projetos (UCP) do **PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS REDES ASSISTENCIAIS DA CIDADE DE SÃO PAULO - AVANÇA SAÚDE SÃO PAULO** se faz valer desta para solicitar a Vossa Senhoria a apresentação de proposta para a implantação de plataforma de telemedicina e integração de dados clínicos, incluindo nesta a apresentação de plano de ação e de orçamento para a execução.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para a implantação de PLATAFORMA DE TELEMEDICINA, com INSTRUMENTALIZAÇÃO para as suas funcionalidades, incluindo a INTEGRAÇÃO DOS DADOS CLÍNICOS a ser realizada pela integração das informações de saúde geradas pelos estabelecimentos sob a gestão municipal, no âmbito do “PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS REDES DE SAÚDE ASSISTENCIAIS DA CIDADE SÃO PAULO, AVANÇA SAÚDE-SP”, financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). conforme especificações técnicas contidas no descritivo de requisitos mínimos que seguem nesta.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1. Contextualização e motivação**

A Prefeitura do Município de São Paulo firmou Contrato de Empréstimo nº 4641/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para implantação do Projeto de Reestruturação e Qualificação das Redes Assistenciais da Cidade de São Paulo - AVANÇA SAÚDE, a ser executado

pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), sob a coordenação da UCP, conforme autorização legislativa, nos termos da Lei Municipal Nº 16.757, de 14 de novembro de 2017.

O órgão executor do Projeto é a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo que, para acompanhar e controlar a execução das atividades do Projeto, conforme estabelecido no Decreto de Governança 58.469 de 17 de outubro de 2018, instituiu o Comitê de Articulação Institucional, e a constituição da Unidade de Coordenação do Projeto (UCP), criada pela Portaria municipal nº 393 de 26 de julho de 2019, com estrutura própria, coordenadores designados pelo Secretário, sendo subordinada ao Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo (SMS).

O projeto Avança Saúde foi desenvolvido e planejado para contribuir com as melhorias no âmbito da saúde do município de São Paulo, através da ampliação de oferta, melhorar as condições de acesso e aprimorar a qualidade de serviços municipais no âmbito do Sistema Único de Saúde para a população do Município de São Paulo, através da estruturação da assistência segundo o modelo de Redes Regionais de Assistência à Saúde, fortalecendo a infraestrutura, a qualidade e a integralidade dos serviços.

Para esta finalidade, o Projeto encontra-se estruturado em 4 (quatro) componentes, a saber: 1) Apoio à reestruturação da rede; 2) Melhoria da eficiência e da qualidade do sistema de saúde; 3) Fortalecimento da gestão da informação e incentivo à inovação e 4) Administração e Avaliação do Projeto.

A proposição desta contratação está presente no “Plano de Aquisições”, componente 2B, em seus produtos TELEMEDICINA e INTEGRAÇÃO DOS DADOS CLÍNICOS, cujo objetivo é de aumentar o desempenho da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) por meio da ampliação de suas capacidades institucionais, estratégicas e gerenciais e melhoria contínua da produtividade e da qualidade do setor de saúde.

O enfrentamento da PANDEMIA decorrente do vírus COVID 19 exige uma resposta EMERGENCIAL da gestão, com a proposição de ações que ampliem a capacidade assistencial, de forma direta, através da ampliação da capacidade física instalada e de forma estratégica, por meio da introdução de novas tecnologias capazes de prover racionalização e eficácia clínica, a exemplo da contratação proposta.

Os benefícios da solução proposta deverão ser passíveis de extensão e continuidade.

## **2.2. Justificativa Técnica e Assistencial**

A introdução de plataforma de TELEMEDICINA capaz de atuação em larga escala no município de São Paulo faz parte de estratégia EMERGENCIAL que permita, dentro da prerrogativa de isolamento social vigente, o estímulo a interface segura e responsável do médico ao paciente, agregando racionalidade do acesso aos serviços de saúde com a eficácia assistencial.

A plataforma deverá possibilitar também a operacionalização de ferramentas auxiliares de TELETRIAGEM e TELEINTERCONSULTA.

A INTEGRAÇÃO DOS DADOS CLÍNICOS seá realizada através da integração das informações de saúde geradas pelos sistemas próprios subordinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de São Paulo será fundamental para a racionalização do acesso hierarquizado e responsável aos serviços de saúde, sendo de fundamental importância ao período pós-crise pandêmica, uma vez que o processo regulatório do acesso atual está comprometido.

## **REQUISITOS MÍNIMOS DA CONTRATAÇÃO**

- PLATAFORMA DE TELEMEDICINA, para operacionalização dos profissionais da rede municipal de saúde, que atenda de forma integral os requisitos de segurança e preceitos normativos e éticos do CFM e do Ministério da Saúde;
- PLATAFORMA DE TELETRIAGEM E TELEINTERCONSULTA, a ser operacionalizada por equipe sob a gestão da CONTRATADA;
- DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (“carrinho para telemedicina”) para a implantação de módulo local destinado a TELEMEDICINA, a serem alocados nas portas de entrada de urgência e emergência (30 CARRINHOS);
- PLATAFORMA DE INTEGRAÇÃO DOS DADOS CLÍNICOS dos sistemas de saúde sob gestão municipal, a saber:
  - Sistema de gestão dos resultados dos exames laboratoriais (MATRIX)
  - Sistema de gestão dos exames de imagem (FIDI)
  - Sistema de gestão das informações hospitalares / prontuário eletrônico dos hospitais sob a gestão municipal (SGH)
  - Sistemas de gestão dos prontuários eletrônicos das unidades da atenção primária, próprios, não E-Sus AB
  - Sistemas de gestão dos prontuários eletrônicos das unidades da atenção primária, E-Sus AB;
- PLATAFORMA PARA PORTABILIDADE DAS INFORMAÇÕES DE SAÚDE DO CIDADÃO

## Lista de Serviços Conexos e Cronograma de Execução

Serviço	Descrição do Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$ (reais)	Valor Total R\$ (reais)
<i>01</i>	<i>SERVIÇOS INICIAIS (IMPLANTAÇÃO)</i>				
01.01	Disponibilização da solução para plataforma de telemedicina	1	Sistema		
01.02	Disponibilização da solução para plataforma de teletriagem e teleinterconsulta	1	Sistema		
01.03	Disponibilização da solução para plataforma de integração dos dados clínicos	1	Sistema		
01.04	Disponibilidade para portabilidade das informações de saúde do cidadão	1	Sistema		
01.04.01	Disponibilização dos "carrinhos" para telemedicina	30	equipamento		
<i>02</i>	<i>SERVIÇOS CONTINUADOS (recorrência mensal)</i>				
02.01	Manutenção da plataforma de telemedicina	1	Sistema		
02.02	Manutenção da plataforma de teletriagem e teleinterconsulta	1	Sistema		
02.02.01	Custo individual mensal manutenção de profissional de saúde não médico para operacionalização da central de telemedicina/teletriagem	50	serviço		
02.02.02	Custo individual mensal manutenção de profissional de saúde médico para operacionalização da central de telemedicina/teletriagem	10	serviço		
02.02.03	Manutenção dos "carrinhos" para telemedicina	30	serviço		
02.03	Manutenção da plataforma de integração dos dados clínicos	1	Sistema		
02.04	Manutenção da plataforma de portabilidade das informações de saúde do cidadão	1	Sistema		



Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
Unidade de Coordenação do Projeto Avança Saúde

02.05	Disponibilidade para portabilidade das informações de saúde do cidadão	1	sistema		
	VALOR TOTAL				



Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
Unidade de Coordenação do Projeto Avança Saúde